



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quarta-feira • 19 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Portaria nº. 121/2021, de 19 de Maio de 2021** - Conceder licença prêmio, durante 90 dias no período de 01/06/2021 à 29/08/2021, para a Servidora Regina Lúcia Lopes da Silva, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Firmino Carmo.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cibele Oliveira de Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rafael Jambeiro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGFKR41VZ6UXGBTL8FMG2Q

Portarias



PORTARIA Nº. 121/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder **Licença Prêmio**, durante 90 dias no período de 01/06/2021 à 29/08/2021, para a Servidora REGINA LÚCIA LOPES DA SILVA, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo suas funções na Unidade de Saúde da Família Firmino Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 19 de maio de 2021.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro
Largo da Liberdade, s/n - Centro - CEP: 44520-000